



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0985 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 144/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Neire Queiroz Pessoa Geraldo, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 145/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Odaci Gibson Ramos Simões, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 146/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Richard Barros Casacchi, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 147/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Conceição Ozária Costa Kiang, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 148/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Handkelly de Moraes Bezerra, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 à 02/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 149/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Gerson Flor Sobrinho, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 150/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Joana D'arc Silva de Lima, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 151/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Glycia de Lima Caldas, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 01/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 152/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Maria de Fátima Bezerra Hissa, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 153/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Wanessa Pessoa Brandão de Lima, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 154/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Vanda Gouveia Vieira, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 155/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Andressa Priscilla Soares Monteiro Costa, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 156/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Olavo Luiz do Nascimento, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 01/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 157/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Jailson Firmino Moreira, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 à 11/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 158/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Célia Gomes dos Santos, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 à 11/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

Portaria nº 183/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Paulo Henrique de Aguiar Lucena, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 184/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Arinildo Amaral de Paiva, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 185/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Nayara Tiscyany Nascimento Paiva, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 186/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Rayssa Celina Ferreira Santos, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 187/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Francisco Raimundo de Oliveira Filho, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 188/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Amadeu Paiva Costa, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 190/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Luci Bezerra de Oliveira, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 01/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 232/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Paulo Henrique de Aguiar, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 233/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Rayssa Celina Ferreira Santos, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 234/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Nayara Tiscyane Nascimento Paiva, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo - CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto

de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 235/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Arinildo Amaral de Paiva, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 236/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Francisco Raimundo de Oliveira Filho, do cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador – Símbolo - AJV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 237/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerro-

gativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Emanuel de Paiva Xavier, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 238/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Francisco Ronildo Freire, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 239/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sabrina Leila de Menezes Melo, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente



Fique Sabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

***Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.***

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO 2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA